



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 116 De 13 De Maio De 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº. 117 De 13 De Maio De 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 116 DE 13 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EVERALDO MACEDO DE JESUS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 13 de Maio de 2022, vencível em 12 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 117 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora GRIVANILDA BISPO DOS SANTOS VENTURA **na função de Técnica de Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de Maio de 2022, vencível em 31 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 01 de Maio do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 13 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445